



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E

ADMINISTRAÇÃO EM

23/10/2015  
Presidente

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004/2015**

**“Dispõe sobre nome de via municipal”**

O Poder Legislativo do Município de Guaramiranga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaramiranga aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Rua do Conjunto Frei Domingos que fica em frente a mercearia do Crisanto, passa a denominar –se Rua Chiara Luce.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

Resgatar a memória de Chiara Luce proclamada beata pela Igreja Católica A sua vida é um exemplo para muitas pessoas. Viveu a sua espiritualidade e pouco a pouco envolveu os pais. Desde então a sua vida foi uma subida, tentando "colocar a Deus em primeiro lugar. Sua vida contribuiu para motivação e crescimento Espiritual das Pessoas. É considerada exemplo para a juventude.

Plenário da Câmara Municipal de Guaramiranga, aos 27 de Outubro de 2015.

  
**JOSÉ ALMIR FLORENÇO FRANCO**  
VEREADOR

  
**Paulo Alberto Cavalcante**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Guaramiranga-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

APROVADO EM 27/10/2015

  
Presidente